



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.640/2023

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pequeri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.166,67 (oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender às despesas abaixo relacionadas:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
15 – Secretaria de Esporte e Lazer
15 – Esporte e Lazer
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.013 – Movimento é Vida
27.812.013.2.0236 – Contrato de Rateio – Desporto e Lazer
3.3.71.70-00-1.500.000 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 8.166,67

Art. 2º - A cobertura do crédito especial no montante de R\$ 8.166,67 (oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de que trata o artigo 1º se fará através da anulação da seguinte dotação, no orçamento municipal de 2023:

2 – Prefeitura Municipal de Pequeri
06 – Secretaria de Obras
00 – Secretaria de Obras
26 – Transporte
26.451 – Infra-Estrutura Urbana
26.451.014 – Transformando a Vida no Campo
26.451.002.2.0020 – Obras de Infraestrutura e Construção de Pontes
3.3.90.30.00-1.500.000 – Material de Consumo R\$ 8.166,67



MUNICIPIO DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel.: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a realizar as modificações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.579/2022) e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 (Lei Municipal nº 1.546/2021).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pequeri, 28 de Julho de 2023.


Glaucio Braga Fávero
Prefeito Municipal de Pequeri - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM 28/07/2023

ASS

